



REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

MANDATO 2017-2021

Considerando que:

- 1 – a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais;
- 2 – no seu artigo 40.º é estabelecido que as Câmaras Municipais têm uma reunião ordinária, semanal ou quinzenal, se o julgar conveniente, em dia e horas certos a qual deve ser objeto de deliberação na sua primeira reunião;
- 3 – que nos termos do n.º 2 do artigo 49.º deste normativo, pelo menos uma das reuniões mensais deve ter caráter público;
- 4 – a participação do público nas reuniões de câmara é normalmente baixa;
- 5 – a Câmara Municipal de Ílhavo, se encontra integrada na CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, importando por isso, articular a realização das respetivas reuniões.

Determina-se que:

- 1 – as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem na primeira e terceira quinta-feira de cada mês, com início às 15:00 horas;
- 2 – as reuniões das primeiras quintas-feiras sejam públicas, e que a partir das 16:30 horas ou antes, logo que termine a apreciação de processos pelo Executivo, decorra um período de audição do público, que manifeste intenção de o fazer, tendo as reuniões das terceiras quintas-feiras do mês, caráter privado;
- 3 – no caso de uma reunião coincidir em dia de feriado, a mesma se realize no dia imediato, no mesmo local e à hora fixada;
- 4 – qualquer proposta para discussão pelo órgão executivo seja entregue ao Presidente da Câmara até às 17:00 horas de sexta-feira anterior à reunião, para poder ser incluída na Ordem do Dia e permitir o seu estudo pelos Senhores Vereadores que o pretendam fazer;
- 5 – todo o expediente para a reunião esteja preparado para consulta até às 15:00 horas da anterior terça-feira, a fim de poder ser consultado atempadamente pelos Senhores Vereadores;

6 – possam ser utilizados meios de gravação para facilitar a elaboração da ata os quais devem ser efetivamente destruídos logo após a aprovação das atas a que respeitem.

Regimento da Câmara Municipal de Ílhavo aprovado em Reunião de:

- Câmara Municipal de 31 de outubro de 2017.